



Câmara dos Deputados
Liderança do Partido Liberal - PL

EMENDA DE PLENÁRIO N°
(PL 442/1991)

Dê-se ao Inciso XI do artigo 2º do Substitutivo apresentado ao PL 442/1991, ou texto que vier a substituí-lo, no dispositivo em que se define o termo “aposta de quota fixa” a seguinte redação:

“Art. 2º.....

.....
XI – aposta de quota fixa: espécie de aposta que toma por base prognóstico sobre resultado ou desfecho de evento real, de temática esportiva ou não, na qual se define, no momento de sua efetivação, o valor que o apostador pode ganhar em caso de acerto do prognóstico;”

”

JUSTIFICATIVA

A sugestão apresentada busca equiparar o tratamento concedido pelo texto aos diversos tipos de apostas, independente da temática. Tal medida é necessária face ao risco de criação de privilégios a quaisquer tipos de apostas.

Sala das Sessões, em ____ de _____ de 2022.

Deputado Altineu Côrtes



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Altineu Côrtes
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD224118401500>



* C D 2 2 4 1 1 8 4 0 1 5 0 0 *

Líder do PL



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Altineu Côrtes
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD224118401500>



* C D 2 2 4 1 1 8 4 0 1 5 0 0 *